



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E  
RELIGIOSOS

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA, HELENA MATEUS KIDA, MINISTRA DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS, POR OCASIÃO DA ABERTURA DO VI CONSELHO CONSULTIVO DO IPAJ E XIV REUNIÃO ANUAL DE BALANÇO DO CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA.**

*«IPAJ, na promoção da assistência jurídica e judiciária, em prol da defesa da cidadania e dos direitos humanos» e “Apostando na Qualificação e Melhoria das Capacidades Técnicas e Humanas em prol de um Sistema de Justiça Moderno e Acessível ao Cidadão”*

**Maputo, 06 de Novembro de 2020**

**VENERANDO JUÍZ-PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL SUPREMO;**

**VENERANDA JUIZA-PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO;**

**DIGNÍSSIMA PROCURADORA GERAL DA  
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE;**

**DIGNÍSSIMO PROVIDOR DA JUSTIÇA;**

**SENHOR COMANDANTE GERAL DA PRM;**

**ILUSTRE BASTONÁRIO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE;**

**SENHOR PRESIDENTE DA LIGA  
MOÇAMBICANA DOS DIREITOS HUMANOS;**

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO  
MOÇAMBICANA DE JUÍZES;**

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS  
MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO;**

**SENHORES MEMBROS DO CONSELHO  
CONSULTIVO DO IPAJ;**

**SENHORES DELEGADOS DA REUNIÃO  
ANUAL DE BALANÇO DO CFJJ;**

**ILUSTRES REPRESENTANTES DOS  
PARCEIROS DE COOPERAÇÃO;**

**CAROS CONVIDADOS**

**MINHAS SENHORAS; MEUS SENHORES**

Apraz-me constatar que duas entidades do nosso sector, no contexto da materialização da racionalização dos recursos do erário público, que temos vindo a insistir, decidiram conjugar os meios disponíveis para realizarem as respectivas reuniões anuais para balanços das actividades do presente exercício económico 2020 e perspectivar o Plano Económico Social 2021.

Sob os lemas ***“IPAJ na promoção da assistência jurídica e judiciária em prol da defesa da cidadania e dos Direitos Humanos”*** e ***“Apostando na Qualificação e Melhoria das Capacidades Técnicas e Humanas em prol de um Sistema de Justiça Moderno e Acessível ao Cidadão”***, temos a

*honra de proceder a abertura* do VI Conselho Consultivo do Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) e da XIV Reunião Anual de Balanço do Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ).

Por esta ocasião, saudamos a Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República, pela persistência que tem demonstrado para que o País tenha um sistema de Administração da Justiça cada vez mais forte, credível, com instalações adequadas, recursos humanos qualificados e demais condições ao serviço do cidadão.

Saudamos também a todas as entidades Judiciais e do Ministério Público, nossos parceiros naturais,

cuja presença nesta sessão de abertura interpretamos

como o seu cometimento em relação aos esforços que desenvolvemos na formação e capacitação de profissionais da Administração da Justiça, bem como no papel que prestamos no âmbito do patrocínio judiciário, um pilar indispensável à boa Administração da Justiça aplicada ao caso concreto.

Endereçamos uma palavra especial de apreço aos nossos parceiros de cooperação, que tem sido muitas vezes responsáveis pelo sucesso das acções que realizamos, prestando o seu apoio na organização e provisão de financiamentos.

Aos funcionários e membros do Conselho Consultivo do IPAJ e da Reunião Anual de Balanço do CFJJ, vai o meu reconhecimento pelo trabalho que tem desempenhado, em particular neste ano em que o País enfrenta a Pandemia da COVID-19, que está, lamentavelmente, a provocar a perda de vidas humanas.

Por isso, devemos continuar a manter os nossos serviços livres desta Pandemia, salvaguardando a vida dos nossos colegas, dos nossos utentes, bem como assumir uma atitude consciente perante as nossas famílias, amigos e comunidade, adoptando as medidas de higienização, distanciamento social assim como observando as demais medidas que constam do

decreto que determina a situação de calamidade pública no País.

**Excelências;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores**

A República de Moçambique é um Estado de Direito Democrático e de Justiça Social.

Extrai-se daqui que, todos os cidadãos têm direitos iguais perante a Lei e nesse sentido, todos os cidadãos, gozam do direito social fundamental de acesso à justiça.

O Estado como garante da efectividade deste direito fundamental, confia no Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica, que assegure a defesa dos direitos, dos bens e dos interesses legítimos dos cidadãos carenciados



e dos grupos vulneráveis, quando violados por terceiros ou por entidades públicas.

Devemos, nesse sentido, continuar a reflectir profundamente sobre as questões, organizacionais, que passam necessariamente pela reforma da Lei que cria o Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica, pela melhoria de qualidade dos Defensores Públicos, que nos remete para o aprimoramento dos processos de selecção, formação e capacitação práticas nas disciplinas forenses pertinentes.

Os cidadãos que não podem recorrer aos serviços de um Advogado, merecem a mesma dignidade de tratamento na defesa dos seus direitos e interesses legítimos quando violados.

O Conselho Consultivo do IPAJ, ao fazer um balanço das suas actividades, deve fazê-lo de forma metódica, para que alcancemos resultados objectivos e tracemos planos que possam ser alcançados de forma concreta.

Estamos cientes que a decretação do Estado de Emergência e da situação de calamidade, por razões de saúde pública, podem ter comprometido as actividades da instituição, mas também criaram novas situações que foram apreciadas pelos tribunais com a intervenção de defensores públicos, mesmo a título oficioso.

Com a entrada em vigor da nova legislação penal, teremos mais condenações em penas

não privativas de liberdade, que poderão exigir de nós maior fiscalização da administração da Justiça ao caso concreto.

Para acelerar o descongestionamento dos Estabelecimentos Penitenciários, os Defensores Públicos, devem trabalhar de forma mais coordenada com as Direcções dos Estabelecimentos, para o levantamento dos casos de preclusão do prazo da prisão privativa da liberdade, da situação jurídica dos condenados que reúnam os requisitos para a liberdade condicional, incluindo os que estejam na pendência dos recursos obrigatórios interpostos pelo Ministério Público e submeter os pedidos aos Tribunais, cuja competência

para se pronunciar sobre esta matéria foi alargada aos Distritos.

O Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica, é uma marca do nosso Ministério, é uma referência do sistema de administração de Justiça.

Nesse sentido, deve inovar, reinventar-se na perspectiva de ser um interlocutor respeitado na resolução de questões sociais e que tenham a ver com a violação de direitos humanos, assumindo-se também como o educador cívico e jurídico de excelência, contribuindo decisivamente para a elevação da cultura jurídica dos cidadãos, um imperativo da cidadania.

**Excelências;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores**

A formação inicial, bem como as capacitações dos profissionais do sector da Justiça, é assegurada pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, que também tem sido um actor central na investigação e documentação na área do Direito e da Justiça em Moçambique.

Esta instituição carece igualmente e de forma urgente, de reformas estruturais que passam necessariamente pela revisão dos instrumentos legais de criação, para ajustá-la aos desafios que enfrentamos actualmente, e perante os quais encontramos limitações de ordem formal.

Impõe-se por conseguinte que esta reunião de balanço, dedique algum tempo na reflexão para o aprimoramento das questões que terão influência na organização e funcionamento da instituição.

Queremos um Centro de Formação, que seja uma referência não só na SADC, ou nos PALOPs, mas também na CPLP em todos os aspectos que tenham a ver com a visão, a missão, as atribuições e competências.

Queremos um Centro de excelência, pelos resultados que produz na investigação, produção de documentos, publicações de obras de referência, bem como de formações e capacitações.

As necessidades que o País demanda de Profissionais do sector da Justiça, resultante dos custos elevados envolvidos na formação dos operadores, desafia-nos a olhar para as regiões do País,

como uma alternativa, aproximando a Escola aos formandos.

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária, deve prosseguir com a estratégia de expansão, numa primeira fase, para a Região Centro e Norte do País, abrindo aí, Delegações, que devem ter tanto quanto possível instalações e quadro docente próprio e de qualidade, para que aceleremos a formação e a capacitação,

com ganhos na melhoria da prestação de serviços de Justiça, que todos almejamos.

Para terminar, queremos aproveitar deste ensejo para apelar o engajamento de todos os participantes na discussão dos temas aqui propostos e, que do debate resultem valiosos contributos para enriquecer o leque de soluções das questões que nos preocupam.

O IPAJ e o CFJJ devem sair destas reuniões anuais com estratégias concretas para contribuir para assegurar o bom funcionamento do Sistema de Administração da Justiça com vista a garantir o acesso à justiça e ao direito aos cidadãos.



**Com estas palavras tenho a Honra de Declarar Aberta a VI Conselho Consultivo do IPAJ e XIV Reunião Anual de Balanço do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.**

**Muito obrigada pela atenção dispensada.**